DECRETO N.o. 8639 DE 11 DE OUTUBRO DE 1.985.

DENOMINA "JOSÉ ELIAS MENDELECK' UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios).

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA JOSÉ ELIAS MEN-DELECK" a Rua 20 do Conjunto Habitacional "Ruy Novaes" (DIC III), com início na Rua 21 e término na Rua 22 do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de Outubro de 1.985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Prefeito Municipal em Exercício

ANNIBAL DE LEMOS COUTO Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 29.507, de 19 de setembro de 1.985, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 11 de Outubro de 1.985.

ARY PEDRAZZOLI

Respondendo pelo Expediente da Chefia do Gabinete do Prefeito

S VIII ACT

Dom de 3847 de 12-10-85



361404

Prefeitura Municipal de Campinas
17 de setembro de 1985

ΑO

D.O.V.

At. - Artur N.P. Vilagelin

NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

19SET85 029507.

PROTOCOLO SERAL

Solicito a V.Sa. as providências necessárias, no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública, para receber o nome de JOSÉ ELIAS MENDELECK.

Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado a Secretaria dos Negócios Juridicos para o competente decreto.

Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA PREFEITO MUNICIPAL

F.25 - 205 x 260 50.000 - 11/79 - \$.24